



RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Súmula: aprovação do plano de ação e termo de adesão ao “ Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD II

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2018,

Considerando:

1. a Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. a Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012
4. a deliberação da plenária.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o plano de ação e o termo de adesão do Município de Quatro Barras, conforme o previsto na Deliberação 012/2018 do CEAS/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados às crianças e adolescentes com deficiência.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMAS, em 20 de Março de 2018.

Cristiane Teixeira de Souza
Presidente do CMAS